



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 27 DE JANEIRO DE 2023

**ATOS DO PREFEITO**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 335, de 27 de janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE REAJUSTE  
SALARIAL, A TÍTULO DE REVISÃO  
GERAL ANUAL, NOS  
VENCIMENTOS DO  
FUNCIONALISMO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

**Artigo 1º.** Fica concedido reajuste, à título de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores e funcionários Municipais de Alcantil – PB que recebam na paridade do salário mínimo, na forma desta Lei.

**Artigo 2º.** O reajuste de que trata esta Lei, obedecerá aos mesmos parâmetros adotados pelo Governo Federal na sua política de reajuste anual do salário mínimo de modo que para os servidores municipais que percebam contraprestação salarial na base de um salário mínimo, receberão salário no importe de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000  
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



# SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 27 DE JANEIRO DE 2023

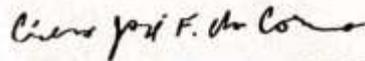


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCANTIL**  
NOVAS IDEIAS, NOVO RUMO!

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB.

**Artigo 4º.** Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, 27 de janeiro de 2023.



**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000  
Tel. Prefeitura: (83) 3348 1092



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 27 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0013/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Constituição Federal, do Artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município e outra legislação em vigor:

## RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei nº 8.666/93, e será composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE: JOSÉ MENDONÇA ALVES** – CPF nº 568.715.624-00;

**1º MEMBRO: JOSÉ CARLOS ALVES DA CRUZ** – CPF nº 020.802.884-66;

**2º MEMBRO: ROSÂNGELA MARIA DA SILVA** – CPF nº 601.122.554-34.

**Art. 2º** - É atribuição **EXCLUSIVA** da Comissão Permanente de Licitação, criada na forma da presente Portaria, praticar todos os atos necessários à realização de licitações, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Alcantil – Paraíba, relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos de suas atribuições;

**Art. 3º** - As licitações realizadas pela Administração Direta, obedecerão às normas gerais da Legislação Federal nos termos da Lei nº 8.666/93 com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à sua estrutura administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000  
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



# SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 27 DE JANEIRO DE 2023



Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá sua validade de 1 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 23 de janeiro de 2023.

*Cícero José F. do Carmo*  
**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000  
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 27 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0014/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a **MARIA SOLANGE DA SILVA BARBOSA**, funcionária pública do quadro efetivo, ocupando o cargo de MERENDEIRA, sob matrícula funcional nº 5401615, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 24 de janeiro de 2023.

  
**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000  
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 27 DE JANEIRO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCANTIL**  
NOVAS IDEIAS, NOVO RUMO!

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0015/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a **JOSILENE MARIA FERREIRA**, funcionária pública do quadro efetivo, ocupando o cargo de MERENDEIRA, sob matrícula funcional nº 5401348, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 24 de janeiro de 2023.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000  
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 27 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0016/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

## RESOLVE

Art. 1º - Exonerar JOSÉ CARLOS ALVES DA CRUZ, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 24 de janeiro de 2023.

  
CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000  
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 27 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0017/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

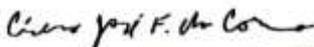
## RESOLVE

Art. 1º - Nomear JOSÉ CARLOS ALVES DA CRUZ, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 24 de janeiro de 2023.

  
CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000  
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 27 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0018/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

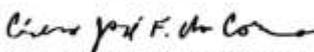
## RESOLVE

Art. 1º - Nomear MARCOS CÉZAR DA SILVA, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 24 de janeiro de 2023.

  
CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000  
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



# SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Dê-se ciência;  
Publica-se;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 27 de janeiro de 2023.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
*Prefeito Constitucional de Alcantil – PB*

**SEMÁNARIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE ALCANTIL**

**ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO**

**LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997**

**O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.**

**ENDEREÇO**

**Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.**